



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001/2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilar/AL, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º O anexo I da Resolução nº 001/2003 passa a contar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGO	NÍVEL DE INSTRUÇÃO EXIGIDO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	QUANTIDADE DE CARGOS
Agente Administrativo	Nível Médio Completo	40	R\$ 2.209,64	05
Assistente Legislativo	Nível Médio Completo	40	R\$ 2.209,64	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Médio Completo	40	R\$ 2.130,84	03
Vigia	Nível Médio Completo	40	R\$ 2.130,84	03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 29 de fevereiro de 2024.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins, que a Resolução nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 29 fevereiro de 2024.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário